PORTARIA Nº. 2.819, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

PUBLICADO
10/01/2014
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir de 13 de janeiro de 2014, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **Marcos Vinícius Sfalsin Zamperlini**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, concedidas através do artigo 7º da Portaria nº 2.810, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2°. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 10 de janeiro de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara